

**PORTARIA N.º 025 – DG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2083*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61, inciso XVII, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, no art. 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993; no art. 107 da Constituição Estadual e, ainda, de acordo com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** a Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, para o período de 10 de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015, composta dos servidores **Senivan Almeida de Arruda**, como Presidente, **Cleida Alves dos Santos**, que o secretariará, e **Waldir Demétrios da Costa Junior** como membro.

**Art. 2º** A CPL terá como suplentes os servidores, **Cleusimar Couto Pereira**, **José Egidio da Silva** e **Luiz Carlos Jorge da Silva**.

**Art. 3º** As decisões da CPL serão tomadas com a presença de três membros, mediante voto singular de cada um deles.

**Art. 4º** Os 03 (três) membros da CPL responderão solidariamente pelos atos da mesma, salvo se a sua posição divergente estiver devidamente registrada em ata circunstanciada, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 5º** Nos casos de ausências, afastamentos e impedimentos legais, o Presidente da CPL será substituído pelo membro **Waldir Demétrios da Costa Junior**, sendo chamado para completar a Comissão um dos suplentes.

**Art. 6º** Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.

**Joaquim Carlos Parente Junior**  
Diretor-Geral